



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 34 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público o **Cronograma Geral** do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

1. DO CRONOGRAMA GERAL:

CRONOGRAMA GERAL												
DATA	CARGO	NOMEAÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS		POSSE - SAD		ESCOLHA DE LOTAÇÃO		ENTREGA DO CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL E PORTARIAS DE LOTAÇÃO		ENTREGA DO ARMAMENTO	
			Horário	Horário	Classificação	Horário	Classificação	Horário	Classificação	Horário	Classificação	Horário
10.11	DELEGADO, AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA	16h										
11.11	DELEGADO DE POLÍCIA		07h	01º a 51º	08h	01º a 51º						
12.11	DELEGADO DE POLÍCIA						08h	01º a 51º*				
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		07h	01º a 100º	08h	01º a 70º						

13.11	DELEGADO DE POLÍCIA							08h	01º a 26º		
								14h	27º a 51º		
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07h	101º a 141º	8h	71º a 141º						
	AGENTE DE POLÍCIA	07h	01º a 100º								
14.11	DELEGADO DE POLÍCIA									08h	01º a 26º
										14h	27º a 51º
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA					08h	01º a 70º*	10h	01º a 36º		
						10h	71º a 141º*	14h	37º a 71º		
	AGENTE DE POLÍCIA	07h	101º a 200º	8h	1º a 80º						
17.11	ESCRIVÃO DE POLÍCIA							08h	72º a 106º	08h	01º a 36º
								14h	107º a 141º	14h	37º a 71º
	AGENTE DE POLÍCIA	07h	201º a 235º	08h	81º a 161º	08h	01º a 70º*				
						10h	71º a 141º*				
18.11	ESCRIVÃO DE POLÍCIA									08h	72º a 106º
										14h	107º a 141º
	AGENTE DE POLÍCIA			08h	162º a 235º	08h	141º a 235º*	08h	01º a 40º		
								14h	41º a 80º		
19.11	AGENTE DE POLÍCIA							08h	81º a 120º	08h	01º a 40º
								14h	121º a 160º	14h	41º a 80º
20.11	AGENTE DE POLÍCIA							08h	161º a 200º	08h	81º a 120º
								14h	201º a 235º	14h	121º a 160º
21.11	AGENTE DE POLÍCIA									08h	161º a 200º
										14h	201º a 235º

LOCAIS

		EXAMES ADMISSIONAIS:	POSSE SAD:	ESCOLHA DE LOTAÇÃO:	ENTREGA DE KIT:	ENTREGA DE ARMAMENTO:
		<p>Junta Médica Rua Tabira, nº 252, Boa Vista Tel. 3183.8979/ 3183.8080/ 3183.8182</p>	<p>SAD Av. Antônio de Goes, 194 - Pina, Recife – PE Tel. 3183.7973/ 3183.3183/ 3183.7913/ 3183.3183/ 3183.7939</p>	<p>* PCPE Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista - Auditório. Tel. 3184.3686</p>	<p>DIRH/PCPE Rua Tabira, nº 208, Boa Vista - Auditório. Tel. 3184.3686</p>	<p>CORE/PCPE Rua José Dias Raposo (Rua Morro do Peludo), nº 1000, Ouro Preto, Olinda.</p>

RESPONSÁVEIS						
		DIRH (UNIAP/DIVSERV/ UNESAV)	SAD DIRH (UNIAP/DIVSERV)	PCPE DIRH	DIRH (UNIAP/IDENTFUNC/ UNIMOPE)	CORE
		Mônica/Julietta - UNIAP (3184.3690) Viviane - DIVSERV (3184.3693) Ana Paula - POLIPCPE (3184-3848/3850/3853)	SAD (3183.7973) UNIAP (3184.3690) DIVSERV (3184.3693)	Andréa/Luciana - DIRH (3184.3686)	Carteira: Mônica/Julietta - UNIAP (3184.3690) Roberto - IDENTFUNC (3184.3697) Lotação: Dasicleide - UNIMOPE (3184-3705)	Diogo – CORE - UNIOPE (99654-9634) Maria Amélia – CORE - UMIOPE (98140-8099)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Os procedimentos a serem adotados pelos candidatos durante os períodos definidos conforme o Cronograma constante do item 1 deste Edital serão disciplinados mediante portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

2.2 A Portaria de que trata o subitem 2.1 deste edital será publicada no *website* da Polícia Civil de Pernambuco (www.policiacivil.pe.gov.br).

2.3 Os candidatos devem providenciar seus exames laboratoriais e a documentação necessária para a posse, conforme os Anexos I e II.

2.4 Os candidatos que, excepcionalmente, ficarem impossibilitados de comparecer ao exame admissional na data de convocação deverão dirigir-se à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil a fim de verificar a possibilidade de nova data para realização dos procedimentos necessários à posse e lotação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ANEXO I

EXAMES LABORATORIAIS:

I - hemograma completo com contagem de plaquetas;

II - glicemia de jejum;

III - hemoglobina glicada;

IV - colesterol total e frações;

V - triglicerídeos;

VI - ureia;

VII - creatinina;

VIII - sumário de urina com sedimentoscopia;

IX - ácido úrico;

X - hepatograma (TGO + TGP);

XI - VDRL;

XII - HBsAG;

XIII - anti-HBc;

XIV - anti-HCV;

XV - anti-HBs;

XVI - comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (Covid-19, hepatites, febre amarela, tétano e tríplice viral);

XVII - T4 livre; e

XVIII - TSH.

OBS 1: Os candidatos nomeados com mais de 40 (quarenta) anos de idade deverão apresentar, ainda, parecer cardiológico, além de todos os exames disciplinados nos incisos acima.

OBS 2: Os candidatos nomeados com mais de 50 (quarenta) anos de idade deverão apresentar, ainda, exame de sangue oculto nas fezes (e, em sendo positivo, colonoscopia), além de todos os exames disciplinados nos incisos acima e na observação anterior.

OBS 3: Os candidatos nomeados PCD deverão apresentar, sem prejuízo ao disposto em todos os incisos acima nas observações anteriores:

I - laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo a descrição detalhada do quadro clínico do candidato, com carimbo e assinatura;

II - exames comprobatórios da patologia.

OBS 4: Somente serão aceitos os exames realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

OBS 5: Além da apresentação dos documentos físicos, estes devem estar digitalizados e arquivados em pendrive, condição obrigatória para a realização da perícia médica.

ANEXO II

POSSE: ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS NOMEADOS

A Secretaria de Administração do Estado realizará todos os procedimentos de posse presencialmente.

O exame admissional será realizado pela Perícia Médica do Estado conforme o Cronograma divulgado.

Realizado o exame admissional, o candidato nomeado tomará posse do cargo na sede da Secretaria de Administração do Estado - SAD, presencialmente, nas datas e nos horários constantes no Cronograma Geral, devendo juntar e apresentar cópias dos seguintes documentos e declarações:

I - laudo médico de aptidão (exame admissional) emitido pelo Serviço de Perícias Médicas da Secretaria de Administração do Estado, devidamente assinado e carimbado pelo médico perito;

II - Registro Geral - RG em formato legível (frente e verso);

III - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (frente e verso);

IV - [comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF](#);

V - PIS/PASEP, se tiver, em formato legível;

VI - Carteira de Trabalho, se tiver, com data de expedição e em formato legível (frente e verso);

VII - foto 3x4 recente;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou apresentação do Título de Eleitor com os comprovantes das duas últimas eleições;

IX - Carteira de Reservista (exigida das pessoas do sexo masculino com até 45 anos de idade) ou Carta Patente, em formato legível;

X - certidão de nascimento ou de casamento, em formato legível;

XI - certidão de nascimento e CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda - IR, em formato legível;

XII - comprovante de residência atualizado e em formato legível;

XIII - diploma ou declaração de conclusão de curso necessário à investidura do cargo, de acordo com o Edital nº 1 - SDS/PE - POLÍCIA CIVIL, de 21 de dezembro de 2023, em formato legível;

XIV - comprovação, mediante documentos e certidões, de três anos de prática jurídica (conforme definido no art. 59 da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009) ou de atividade policial (nos termos do art. 144 da Constituição da República), para o cargo de Delegado de Polícia;

XV - cópia do contrato ou do cartão do Banco Bradesco S.A., com a identificação da agência e da conta-corrente (caso o nomeado não possua conta no Bradesco, ser-lhe-á encaminhada uma Declaração para abertura de conta, junto com o Formulário de "Apresentação do Servidor");

XVI - declaração de:

a) [acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos](#);

b) [bens e valores](#); e

c) [idoneidade](#);

XVII - certidão negativa de:

a) antecedentes criminais do Estado no qual residiu nos últimos cinco anos ([caso seja SDS/PE, o link é este do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB](#));

b) [antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE](#);

c) [antecedentes criminais do Departamento de Polícia Federal - DPF](#);

d) [antecedentes criminais da Justiça Federal de Pernambuco - JFPE](#); e

e) [ato de improbidade administrativa e inelegibilidade](#).

Após a posse, todas as informações relacionadas à lotação e exercício serão com a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil.

CONTATOS:

Secretaria de Administração – SAD:

Posse de Servidores

Telefones SAD: 3183-7973 / 3183-7913 / 3183-7939

OBS 1: O candidato nomeado deverá juntar toda a documentação listada neste Anexo II, digitalizar na mesma ordem dos incisos e num único arquivo digital em formato "PDF" (formato portátil de documento), enviando tudo com a máxima brevidade para o correio eletrônico uniap@policiacivil.pe.gov.br.

OBS 2: No campo "Assunto", deverá constar textualmente "DOCUMENTAÇÃO DE POSSE. [nome do candidato nomeado]. [cargo do candidato]".

OBS 3: No corpo do e-mail, deverá constar, sequencialmente:

I - nome completo do candidato nomeado;

II - número, data e órgão de expedição do RG;

III - número do CPF;

IV - cargo para o qual foi nomeado;

V - telefone de contato (com DDD);

VI - ato de nomeação e data da publicação;

VII - grupo sanguíneo;

VIII - cor da pele (mediante autodeclaração);

IX - a informação quanto a ser, ou não, fumante; e

X - agência e conta-corrente no Banco Bradesco S.A., se possuir conta no banco.

CONTATOS:

Unidade de Administração de Pessoal da PCPE – UNIAP.

Telefones UNIAP: 3184-3690 / 3184-3693.